

&gt; SETAS - 000100 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

06/12/16  
M  
Câmara Legislativa

PL 1387 /2016

PROJETO DE LEI Nº  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE  
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO IDOSO, NA  
FORMA QUE MENCIONA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** - Fica instituído no Distrito Federal, a Rede Hospitalar do Idoso, consistente na instalação de Hospital e Pronto Socorro do Idoso.

**Art. 2º** - O Poder Público, para a consecução dos fins previstos na presente lei, poderá celebrar convênios com as instituições públicas e privadas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O idoso demanda por cuidados especiais e é justamente na fase mais avançada de sua idade, é que o cidadão é acometido por inúmeras enfermidades, sem que, todavia, tenha acesso facilitado ou priorizado na rede pública de saúde.

A Rede Hospitalar do Idoso, tem o mérito de não só priorizar o idoso, mas as especialidades mais demandadas por este tipo de público. Nem é preciso dizer, que

---

Câmara Legislativa do Distrito FederalEndereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

&gt; SETAS - 000101 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

desafogará outros estabelecimentos de saúde que são procurados por esta gama de paciente.

A segmentação na área da saúde não é apenas uma tendência passageira, mas a afirmação de uma estratégia que tem dado certo, exemplos é que não faltam, o Hospital Perola Byington, especializado na saúde da mulher é prova de que a segmentação de público traz enormes prejuízos à assistência à saúde como um todo.

Outro ganho para a população que tem envelhecido com grande rapidez, é a interiorização do atendimento ao idoso, evitando que se desloque em grandes distâncias no Estado.

Segundo o Art.15º, do Estatuto do Idoso "É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

Por esta razão, peço apoio dos meus pares para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões, em

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

---



&gt; SETAS - 000102 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rafael F

PL 1388 /2016

**PROJETO DE LEI  
(Do Deputado RAFAEL PRUDENTE)**

L I D O

Em, 06 /12 /16

Secretaria Legislativa

Acrescenta dispositivo a Lei nº 5.695/2016,  
que “Dispõe sobre as diretrizes  
orçamentárias para o exercício financeiro  
de 2017 e dá outras providências.”

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 96-A a Lei nº 5.695, de 2016, com a seguinte redação:

Art. 96-A. Ficam os Fundos de Desenvolvimento e a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal autorizados a reduzir as taxas de juros de contratos, com o fim de incentivar a captação de recursos a serem utilizados em seus planos de investimentos.

§ 1º O limite das operações de que trata o *caput* não pode superar o montante previsto no programa de investimentos ou no orçamento de investimentos do órgão, empresa ou entidade.

§ 2º A redução de juros prevista no *caput* deve levar em consideração as garantias ofertadas pelos credores, as taxas oferecidas no mercado e o custo de captação do órgão, empresa e entidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário





&gt; SETAS - 000103 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



### JUSTIFICAÇÃO

Os Fundos de Desenvolvimento e a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal têm tido dificuldades de cumprir seus programas de investimentos. O custo de captação tem aumentado e as fontes de financiamento têm-se tornado mais raras e complexas. Estes fatores têm dificultado o cumprimento de seus objetivos institucionais de fomentar o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal. Por outro lado, existem contratos com juros fora da média de mercado, o que tem prejudicado, também, os agentes econômicos que motivariam o crescimento privado.

Este projeto de lei tem por objetivo autorizar os gestores de Fundos de Desenvolvimento e da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal a fazerem a renegociação de juros, trazendo-os a patamares mais próximos aos hoje já praticados no mercado, mediante antecipação de parte dos saldos devedores e de oferecimento de reforço de garantias com fim de financiar seus programas de investimentos.

Neste sentido, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões,

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**



&gt; SETAS - 000104 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Secretária Legislativa  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

L I D O  
 Em 06/12/16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 228 /2016**  
**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
 HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO  
 ANDREW GEORGE WILLIAM  
 PARSONS".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Andrew George William Parsons.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Andrew George William Parsons, cujo trabalho prestado à população do Distrito Federal e do Brasil vem a ser de grande relevância, sobretudo em sua área de atuação, o esporte paralímpico Brasileiro.

Nascido no dia 10 de fevereiro de 1977, no Rio de Janeiro, no estado do RJ. Filho de Annette Noreen Parsons e Ricardo Juan Nicholas Parsons, Andrew Parsons escolheu Brasília como sua cidade do coração. Apaixonado pela Capital e pelo colorido dos seus ipês, Andrew, que reside aqui há 16 (dezesesseis anos), acredita que permanecerá aqui pelo resto dos seus dias. Muito doado à família, Andrew tem 1 filha, Rafaela Noreen Pimentel Parsons, sendo ela nascida e residente em Brasília.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-9192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
 E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - 07/12/2016 09:17

&gt; SETAS - 000105 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Andrew fez faculdade na UFF, formou-se em comunicação social. Após a graduação no Rio de Janeiro, o jornalista passou a estagiar no Comitê Paralímpico Brasileiro e mudou –se para Brasília onde o Comitê está sediado. De 2001 a 2009 foi Secretário Geral do Comitê Paralímpico Brasileiro, entre 2009 e 2013 foi presidente do Comitê Paraolímpico das Américas responsável pelos III Jogos Parapan-americanos rio 2007 - primeira edição dos jogos organizada em conjunto com os Pan- Americanos. Foi também presidente do Conselho das Organizações Continentais do Comitê Paraolímpico Internacional. Também foi membro do conselho executivo do comitê de candidatura rio 2016 e secretário geral do Comitê Paraolímpico das Américas. Fez parte da chefia de delegação brasileira em dezenas de competições pelo Mundo.

Atualmente, Andrew Parsons é presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro tendo iniciado sua gestão em 14 de fevereiro de 2009. Implementou uma série de programas inovadores como as Paralimpíadas escolares, academia paralímpica brasileira, clube escolar paralímpico, bem como parcerias com governos estaduais e municipais que viabilizaram a criação do Time São Paulo e Time Rio. Em sua gestão eficiente focada em resultados possibilitou a implementação do conceito “Teia de Aranhas” que permite continua renovação de atletas e sua evolução desde a base até o mais alto rendimento. Com esse posicionamento estratégico o Brasil atingiu em sua gestão os melhores resultados de sua história em Jogos Paralímpicos Londres 2012, e Rio 2016.

Diante de todo o exposto, e da notória contribuição esportiva e social que o Andrew Parsons trouxe e ainda trará ao Distrito Federal, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em            de dezembro de 2016.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB-DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

&gt; SETAS - 000106 &lt;



### Curriculum Vitae Andrew Parsons

**Nome completo:** Andrew George William Parsons

**Data de nascimento:** 10/02/1977

**Local de nascimento:** Rio de Janeiro/RJ

**Estado civil:** Casado com Marcela Frias Pimentel Parsons – pai de Rafaela Noreen Pimentel Parsons

**Escolaridade:** Superior completo – Comunicação Social / Universidade Federal Fluminense

**Idiomas:** Português, Inglês e espanhol

#### Cargos que ocupa atualmente

- **Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (desde 2009, reeleito em 2013)**  
Eleito em 14 de fevereiro de 2009, Andrew Parsons implementou uma série de programas inovadores como as Paralimpíadas Escolares, Academia Paralímpica Brasileira, Clube Escolar Paralímpico, bem como as parcerias com governos estaduais e municipais que viabilizaram a criação do Time São Paulo e Time Rio. Em sua gestão, também foi firmado o maior contrato de patrocínio a um Comitê Paralímpico Nacional, a parceria entre CPB e CAIXA Loterias. Essa série de ações, aliadas a uma gestão eficiente focada em resultados, possibilitou a implementação do conceito de “Teia de Aranha – Athlete Pathway”, que permite a contínua renovação de atletas e sua evolução desde a base até o mais alto rendimento. Com esse posicionamento estratégico, o Brasil atingiu em sua gestão os melhores resultados de sua história em Jogos Paralímpicos em Londres 2012, com a sétima colocação no quadro geral de medalhas; e Jogos Parapan-americanos Toronto 2015, com a primeira colocação geral.
  - **Vice-presidente do Comitê Paralímpico Internacional (desde 2013)**
  - **Membro do Conselho Executivo e Presidente do Comitê de Integração Paralímpica do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (desde 2014)**
  - **Membro do Comitê de Coordenação para os Jogos Tóquio 2020 do Comitê Olímpico Internacional**
  - **Membro da Comissão do Canal de TV Olímpico do Comitê Olímpico Internacional**
-



> SETAS - 000107 <

#### **Cargos que ocupou**

- Membro do Comitê Executivo do Comitê Paralímpico Internacional (de 2009 a 2013)
- Secretário-Geral do Comitê Paralímpico Brasileiro (2001 a 2009)
- Presidente do Comitê de Jogos Paralímpicos do Comitê Paralímpico Internacional (2009 a 2013)
- Presidente do Comitê Paralímpico das Américas (2005 a 2009), responsável pelos III Jogos Parapan-Americanos Rio 2007 – primeira edição dos Jogos organizada em conjunto com os Jogos Pan-Americanos.
- Presidente do Conselho das Organizações Continentais do Comitê Paralímpico Internacional (de 2006 a 2010)
- Membro do Conselho Nacional de Esportes (2009 a 2013)
- Membro do Conselho Executivo do Comitê de Candidatura Rio 2016
- Secretário Geral do Comitê Paralímpico das Américas (2002 a 2005)
- Fez parte da chefia de delegação brasileira em dezenas de competições internacionais tais como Jogos Paralímpicos, Jogos Parapan-Americanos, Campeonatos Mundiais e Copas do Mundo.

#### **Premiações e comendas**

- Condecorado pelo Comitê Internacional de Fair Play – CIFP com Diploma de reconhecimento por gesto de Fair Play demonstrado durante os Jogos Paraolímpicos Atenas 2004
  - Condecorado com a Ordem de Rio Branco no grau de Comendador
  - Condecorado com a Ordem do Mérito Legislativo do Distrito Federal no grau de Comendador
  - Premiado pelo LIDE Esporte como Grande Destaque do Esporte Paralímpico, em 2014; e pelo LIDE como Líder em Gestão Esportiva, em 2013.
-



&gt; SETAS - 000108 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora

L I D O  
Em, 06/12/16  
Secretaria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
(Da Mesa Diretora) PR 35 /2016

**Institui o Comitê de Tecnologia da  
Informação da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), com o propósito de promover a agregação de valor estratégico às funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, por meio de Sistemas de Informação e de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** São diretrizes de Tecnologia da Informação para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a serem observadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação:

I - equilibrar a entrega de soluções de Tecnologia da Informação entre as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração;

II - fortalecer os seguintes aspectos nas soluções de Tecnologia da Informação: ênfase nas necessidades da população, transparência, participação, controle social e inovação;

III - cuidar para que a formulação e a implementação das estratégias e planos de Tecnologia da Informação estejam harmonizados com os objetivos prioritários elencados no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

IV - aperfeiçoar a gestão do Sistema de Informações da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 3º** Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação formular, avaliar, propor e acompanhar estratégias, políticas, planos, normas, ações e indicadores de resultados de Sistemas de Informação e de Tecnologia da Informação, a serem submetidos à aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 4º** O Comitê de Tecnologia da Informação é composto pelos seguintes membros, a serem designados por meio de Ato da Mesa Diretora:

&gt; SETAS - 000109 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



I - dois consultores técnico-legislativos, categoria Analista de Sistemas, cada qual com somatório de tempo de exercício de pelo menos um ano na Coordenadoria de Modernização e Informática ou em qualquer de suas seções;

II - um técnico legislativo, com somatório de tempo de exercício de pelo menos um ano na Coordenadoria de Modernização e Informática ou em qualquer de suas seções;

III - quatro consultores técnico-legislativos, consultores legislativos ou procuradores legislativos, cada qual com somatório de tempo de exercício de pelo menos um ano em atividades relacionadas respectivamente às funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração da CLDF.

§ 1º A coordenação do Comitê de Tecnologia da Informação será indicada, entre seus membros, pelo ato de designação.

§ 2º O servidor técnico legislativo auxiliará na coordenação e participará do planejamento das atividades do Comitê.

§ 3º O Comitê de Tecnologia da Informação deverá ser multidisciplinar e seus integrantes deverão possuir perfil colaborativo e integrador, conhecimento da cultura organizacional e da área que representam.

**Art. 5º** Ato da Mesa Diretora disporá sobre o funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

Conforme aponta a Procuradoria-Geral desta Casa, no Parecer nº 167/2015-PG, a CLDF deve utilizar orientações contidas na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida IN 04/2014 dispõe sobre processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação.

&gt; SETAS - 000110 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



Em seu Art. 4º § 7º, a IN 04/2014 estabelece que **"Inexistindo o Comitê de Tecnologia da Informação, o órgão ou entidade deverá instituí-lo e dar-lhe pleno funcionamento, observando, no que couber, o Guia de Comitê de Tecnologia da Informação do SISP, acessível no Portal do SISP."**

Portanto, para atender às orientações contidas na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014 a CLDF deve instituir o Comitê de Tecnologia da Informação.

A presente proposta de instituição de Comitê de TI foi elaborada de acordo com orientações contidas no Guia de Comitê de Tecnologia da Informação do SISP, conforme preceitua a IN 04/2014.

Além disso, a proposição respeita especificidades de parlamento da CLDF, mantendo estreita relação com sua natureza organizacional. Notadamente, leva em consideração a direção da Casa já se dar por órgão colegiado - composta por parlamentares - com legítima representatividade para fins administrativos de todas as áreas institucionais.

É nesse contexto que se propõe o Comitê de Tecnologia da Informação para formular, avaliar, propor e acompanhar assuntos de TI a fim de amparar as deliberações da Mesa Diretora sobre essa temática.

Desta forma, as decisões da Mesa Diretora serão sustentadas por sólidas informações a respeito das possibilidades e do uso efetivo de Tecnologia da Informação no âmbito da CLDF.

Por fim, a presente proposta traz diversos benefícios para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, dentre os quais se destacam:

- 1) provê a CLDF de planejamento estratégico de Sistema de Informação, de forma a equilibrar os investimentos de Tecnologia da Informação entre as funções institucionais de representação, legiferação, fiscalização e administração, assim como permitir o alinhamento desses investimentos com os objetivos institucionais;
- 2) promove transparência e aprimoramento na gestão de Tecnologia da Informação, a partir da formalização de políticas necessárias e de indicadores de resultado;
- 3) melhora o gasto público e o serviço prestado ao cidadão, por meio da adequada destinação dos recursos, a partir da formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
- 4) confere maior segurança ao processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação.

> SETAS - 000111 <




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



Diante do exposto, espera-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, de novembro de 2016.

  
**DEPUTADO JUAREZÃO**  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

  
**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
Segundo Secretário

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
Primeiro Secretário

  
**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**  
Terceiro Secretário



&gt; SETAS - 000112 &lt;

L I D O  
Em 06/12/16

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Legislativa

PR 36 /2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO-PPS)DENOMINA "LINDBERG AZIZ CURY", O  
AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - O auditório do Edifício-Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a denominar-se "*Lindberg Aziz Cury*."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa prestar uma justa homenagem àquele que foi o grande defensor das eleições diretas de 1982, Lindberg Aziz Cury. Ele organizou o primeiro comício de Brasília, que contou na época com a presença de várias lideranças políticas locais e nacionais, entre elas, Governador Leonel Brizola e o ex-Presidente Lula.

Descendente de libaneses nascido em Anápolis (GO), Lindberg Aziz Cury mudou-se para Brasília em 1959, depois de terminar o curso de direito em Goiânia. Na capital, criou a revendedora de veículos Planalto Automóveis, durante muitos anos a maior revendedora Ford da cidade, localizada na W3 Norte.

90001  
16/83  
Raimundo Ribeiro  
Câmara Legislativa  
DF - 2016

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

&gt; SETAS - 000113 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Ele ajudou a consolidar a Associação Comercial do Distrito Federal-ACDF, criada em 1957, entidade que presidiu durante 17 anos e a qual utilizou para defender importantes causas para Brasília. O seu engajamento na ACDF ajudou a consolidar o direito dos brasilienses de elegerem um governador e fortaleceu a ideia de uma Câmara Legislativa própria, o que também acabou acontecendo.

O mandato de senador, pelo PL, foi exercido entre 2001 e 2003 e o principal feito do empresário no Senado foi ter trabalhado pela criação do Fundo Constitucional para o Distrito Federal, hoje uma fundamental fonte de renda para garantir o funcionamento do Governo do Distrito Federal-GDF.

Além disso, foi fundador e primeiro presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis, Peças e Acessórios e secretário de Desenvolvimento Econômico do DF. Por sua brilhante trajetória de vida, recebeu diversas homenagens da classe empresarial e política do Distrito Federal.

Rogamos o apoio dos nobres pares para que o seu nome seja inscrito no Auditório do Edifício-Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o objetivo de que mais essa justa homenagem seja feita em reconhecimento ao grande legado deixado pelo saudoso Lindberg Aziz Cury, denominando o auditório da CLDF como: "**Lindberg Aziz Cury.**"

Pela sua importância, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala de Sessões, em

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor.



> SETAS - 000114 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



IND 9291/2016

L I D O

INDICAÇÃO Nº  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) em 06/12/16

*[Handwritten signature]*  
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO INDIVIDUAL NAS RESIDÊNCIAS DA QUADRA 702 DO SETOR PÔR DO SOL, LOCALIZADOS SETOR P SUL, CEILÂNDIA - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de hidrômetro individual nas residências da quadra 702 do Setor Pôr do Sol, localizados Setor P Sul, Ceilândia - RA IX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/01/2016 09:05  
*[Handwritten signature]* 14.974

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação trata de antiga reivindicação dos moradores da comunidade, os quais lutam por melhorias na região, principalmente em infraestrutura.

Com a implantação de hidrômetros haverá a redução do desperdício e adequação na cobrança do consumo real de água tratada em cada unidade habitacional.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

*[Handwritten signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9291 / 2016  
Fls. Nº 03 / 02



> SETAS - 000115 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**

**IND 9292/2016**

**L I D O**

Em, 06/12/16

*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA NAS RESIDÊNCIAS DA QUADRA 702 DO PÔR DO SOL, LOCALIZADOS SETOR P SUL, CEILÂNDIA - RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de padrões de energia nas residências da quadra 702 do pôr do sol, localizados Setor P Sul, Ceilândia - RA IX.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/NOV/2016 09:25  
*[Signature]* 11-11-16

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação trata de antiga reivindicação dos moradores da comunidade, os quais lutam por melhorias na região, principalmente em infraestrutura.

Com a instalação de padrões de energia haverá regularização do consumo de energia elétrica e adequação na cobrança do consumo em cada unidade habitacional.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

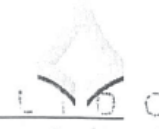
*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fs. Nº \_\_\_\_\_





> SETAS - 000116 <  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE IND 9293 /2016  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Em, 06/12/16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "F" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "F" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/06/2016 09:25  
Rubens de Paula



> SETAS - 000117 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE **IND 9294/2016**  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

Em, 06/12/16

Secretaria Legislativa...

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "G" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "G" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº _____ / _____	
Fis. Nº _____	

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/06/2016 09:25  
Ribeiro J.A. 944



> SETAS - 000118 <  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE IND 9295/2016  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

em, 06/12/16  
 Secretária Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "H" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "H" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
 Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº \_\_\_\_\_

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/NOV/2016 09:25  
 Luzia de Paula 11.944



> SETAS - 000119 <  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**



INDICAÇÃO Nº DE Nº 9296 /2016  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)

L I D O  
 Em, 09.12.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "I" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o recapeamento asfáltico da QNO 06 CONJ. "I" Ceilândia Norte na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em suas cidades.

Sugerimos a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
 Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

SECRETARIA LEGISLATIVA 24650016 09:25

*Luiza* 23.944





&gt; SETAS - 000120 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB**



INDICAÇÃO nº **IND 9297/201**  
 (Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Em, 06/12/16  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº _____	/ _____
Fls. Nº _____	

Sugere ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 425, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 425, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 425, na Região Administrativa de Samambaia.

Tal medida se justifica, uma vez que a escola se encontra em péssimo estado de conservação, afetando a qualidade do ensino/aprendizado, o que tem causado bastante transtorno para os alunos, professores e funcionários da escola, conforme registros constantes do abaixo-assinado e ofícios anexos.

A comunidade local denuncia que o prédio da escola está em péssimas condições de conservação e que nenhuma providência foi tomada até o momento. O prédio apresenta rachaduras, inúmeros pontos de vazamento em todas as unidades internas (salas) do prédio, necessitando de reformas estruturais, da parte elétrica e hidráulica bem como do mobiliário escolar.

Segundo informação transmitida pela diretora da escola, já foram encaminhados diversos ofícios aos Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal informando sobre a precariedade da estrutura física da escola.

A escola necessita com urgência destas obras, pois o desenvolvimento de várias atividades está comprometido. Com as obras, será possível ainda adequar o prédio às normas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

A educação é um direito constitucional e o Governo do Distrito Federal tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito aos alunos, professores e funcionários, pois a escola nessas condições inviabiliza uma educação de qualidade.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/06/2016 16:34  
 21105  
 JB



> SETAS - 000121 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PMDB**



Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
Wellington Luiz  
Deputado Distrital  
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fls. Nº _____

> 9ETAS - 000122 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
NÚCLEO DE MATERIAL PATRIMÔNIO E SERVIÇO



À EC 425,

Informamos que encaminhamos para a Diretoria de Obras o memorando 078/2009 dessa Unidade de Ensino, que trata do mesmo assunto, solicitando providências.

Em, 05.06.09

Sebastião Schubert Rodrigues  
Matrícula: 211730-4  
Chefe do NMPS/DRESAM  
DODF nº 106 de 04/06/07 pág:35

05-06-09 10:10  
670 67037-5

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fls. nº _____

" Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade "



> SETAS - 000123 <

2ª VIA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA**



**MEMO Nº78/2009**                      **Samambaia – DF, 15 de maio de 2009.**  
**Da E.C. 425 de Samambaia**  
**Para: DRE/NMPS**  
**Assunto: Vazamento**

**Senhor Diretor,**

Vimos por meio deste informar que a equipe de reparos esteve na escola para resolver o problema do vazamento do banheiro dos alunos. Ao iniciar o serviço eles constataram que o problema do vazamento é mais sério do que previsto, pois será necessário quebrar uma parede e após resolver o problema do vazamento será necessário reconstruir a mesma. Solicitamos a este núcleo que encaminhe o ofício à firma terceirizada prestadora desses serviços, com extrema urgência.

Atenciosamente,  
A Direção

Escola Classe 425 da Samambaia  
Tatiana Guedes de Souza  
Vice-Diretora - Mat. 33.568-1  
DODF nº 01 de 22/04/2009

**AO SENHOR  
ANTÔNIO MAGNO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
NESTA**

*Brasília, patrimônio cultural da humanidade*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

Recebido no Exo. San.  
Em 15/05/09 às 11:30  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
MARCOS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA



2ª VIA

REC 001-844  
175486/2010

MEMO Nº156/2010 Samambaia – DF, 21 de Outubro de 2010.  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: DRE/NMPS  
Assunto: Prioridades para Manutenção

> SETAS - 000124 <

Senhor Diretor,

Tendo em vista a circular nº 333/2010 DRE-SAM, informamos que esta Instituição Educacional tem que ser demolida e reconstruída, haja vista que a mesma foi construída para ser provisória há 21 anos. Porem, para manter funcionando, mesmo de forma precária, solicitamos uma reforma geral na parte elétrica e hidráulica, como também uma reforma nos banheiros.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Marta Alves da Silva Filho  
Diretor - DRE/Ens. Samambaia/DF  
10/09/2010

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fis. Nº \_\_\_\_\_

Recebido no Exp./Sam  
Em 21/10/2010 às 19h00  
Rubiá Márcia

BRASILIA PATRIMONIO DA HUMANIDADE

SETAS - 000125



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA



MEMO Nº 058 /2011  
Da EC 425 de Samambaia  
Para: DRE/NAE

Samambaia – DF, 22 de Junho de 2011

Assunto: Reforma da cantina e do depósito de alimentos

Senhor Diretor,

Solicitamos que seja feita a reforma da cantina e do depósito de alimentos desta IE, pois a mesmas encontra-se em estado precário.

Os espaços físicos destes locais não atende as necessidades da escola. O depósito fica superlotado quando chegam às mercadorias tornando-se necessário armazenar os produtos de forma inadequada, por falta de espaço. O depósito da cantina, conforme a planta desta IE fica ao lado dos banheiros, com isso, passa o odor para dentro do depósito. As pias e instalações hidráulicas estão precárias, as portas dos armários da cozinha

Atenciosamente,

*Adriana*  
Kedmy B. Fernandes de Oliveira  
Sup. Adm. - E. C. 425 de Samambaia  
Mat. 215.578-1  
DODF nº 88 Pág. 14 de 08/05/2011

*proprietaria  
19/06/11*

A SENHORA  
ADRIANA B. FERNANDES DE OLIVEIRA  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
NESTA

*Recebido em: 27/06/2011*

*Adriana 41223-6*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_  
Fis. Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA



MEMO Nº 122 /2011  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: DRE/NMPS

Samambaia – DF, 19 de setembro de 2011

REG DRE-SAM  
175644/2011

Assunto: Reparo na pia da cantina.

Senhor Diretor,

Solicitamos que seja feito reparo na pia da cantina desta IE, pois a mesma se encontra em condições precárias. Foi encaminhando no mês de Junho um pedido de reforma para a cantina e o depósito, mas até o presente momento não obtemos resposta. Então, para salientar a segurança das servidoras da cantina, pedimos que seja atendido essa solicitação.

Atenciosamente,

*Aqui  
fel*

*Alcineira*  
Kedma S. Fernandes de Oliveira  
Sup. Adm. - E. C. 425 de Samambaia  
Mat. 215.578-1  
DODF nº 88 Pág. 14 de 06/05/2011

Recebido em Exm. Dat  
Em 20/09/11 - 14:30  
*[Signature]*  
Rúbrica

A SENHORA  
MARIA JOSÉ V. DA COSTA  
CHEFE DO NUCLEO  
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

*2ª via*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
Escola Classe 425 de Samambaia



CADASTRADO

MEMO Nº 174/2012

Samambaia – DF, 26 de outubro de 2012

Da: EC 425 de Samambaia  
Para: GRAG /SAM

Assunto: Reparo de Sala de Aula

Senhor (a) Gerente (a),

Solicitamos que seja feito reparos das parêdes e telhado da sala 08 desta IE. Informamos que há vários buracos nas paredes e corre o risco de cair. No telhado tem muitas goteiras, a sala fica encharcada no período de chuva, com risco de choque elétrico, pois algumas goteiras estão em cima da tubulação elétrica.

Atenciosamente,

Latiana Guedes de Souza  
Diretora - Mat 33 568-1  
DODF nº 163 de 10/09/2012  
Escola Classe 425 de Samambaia

*Arquivar*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

31/10/12

RECEBIDO NA GRAGSAM  
31/10/12

A SENHORA  
REGINA LUCIA VIANA  
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA



Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
QS 104 Conjunto 05 Lote 01 Loja 01 – CEP 72302-505  
Telefone: 3901-7949







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA



RECEBIDO

MEMO Nº 63/2013  
Da: EC 425  
Para: GRAG/SAM

Samambaia – DF, 8 de Abril de 2013

Assunto: Reparos do fôrro da Sala de aula e infiltração do esgoto

Senhor (a) Gerente (a),

Solicitamos que seja feito, em caráter de urgência, reparos no fôrro da sala 15, porque as placas de fibras estão soltas e os perfis de metal estão enferrujados, correndo o risco de desabar. Informamos ainda, que a caixa do esgoto, que tem saída para a rua, está com infiltração, por causa dos buracos feitos por ratazanas. A água do esgoto não está saindo para o cano da rua, está entrando para o buraco. Foi solicitada uma ordem de serviço nesta gerência, o comando de reparo compareceu a IE, verificou o esgoto e nos informou que não tinha pedreiro disponível para execução do serviço.

Atenciosamente,

*Tatiana Guedes de Souza*  
Tatiana Guedes de Souza  
Diretora - Mat 33 538-1  
DOEF nº 183 de 10/08/2012  
Escola Classe 425 de Samambaia

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_  
PIS. Nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO NA MATRIZ  
Em 10/04/13 às 16:45  
*[Assinatura]* 227735  
Rubrica Matrícula

A SENHORA  
REGINA LUCIA VIANA  
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA



RECEBIDO NA GRAG em

Em 15.04.13

*[Assinatura]*  
Assinatura

\*Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
QS 104 Conjunto 05 Lote 01 Loja 01 – CEP 72302-505  
Telefone: 3901-7949



> SETAS - 000129 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA



REG CRE SAM  
172387/2014

MEMO Nº 56/2014 Samambaia – DF, 29 de abril de 2014  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: GRAG

Assunto: VAZAMENTO NA TUBULAÇÃO DO GÁS DA CANTINA

Senhor (a) Gerente (a),

Informamos a esta Gerência que estamos com um vazamento na tubulação de gás na cantina. O vazamento concentra-se no local onde o gás fica armazenado, na parte externa. No entanto, não temos como resolver tal problema e solicitamos a ajuda desta Gerência para resolvermos o quanto antes.

Atenciosamente,

*Tatiana Gueffes de Souza*  
Tatiana Gueffes de Souza  
Diretora - Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 da Samambaia  
DODF nº 01 pág. 30 de 17/04/2014

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

29/04/14  
*Maria Helena Vasco Miranda*  
Mat. 22.227-3, 4  
Expediente - CRE/SAM

A SENHORA  
REGINA LÚCIA VIANA  
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA

RECEBIDO NA GRAGSAM  
Em 07.05.14



*[Signature]*  
Assinatura da Samambaia

Escola Classe 425 de Samambaia  
QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
Telefone: 3901-7932



&gt; SETAB - 000130 &lt;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA

REG CRE SAM  
172515/2014

MEMO Nº 60/2014  
Da: EC 425  
Para: GRAG/SAM

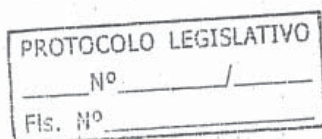
Samambaia – DF, 6 de maio de 2014

Assunto: Reparos do forro da Sala de aula e infiltração do esgoto

Senhor (a) Gerente (a),

Solicitamos que seja feito, em caráter de urgência, reparos no fôrro da sala 15, porque as placas de fibras estão soltas e os perfis de metal estão enferrujados, correndo o risco de desabar. Informamos ainda, que a caixa do esgoto, que tem saída para a rua, está com infiltração, por causa dos buracos feitos por ratazanas. A água do esgoto não está saindo para o cano da rua, está entrando para o buraco. Foi solicitada uma ordem de serviço nesta gerência, o comando de reparo compareceu a IE, verificou o esgoto e nos informou que não tinha pedreiro disponível para execução do serviço.

Atenciosamente,



*Costa*  
Édilia Gonçalves Neureira Costa  
Vice-Diretora - Mat. 31.038-0  
Escola Classe 425 de Samambaia  
DODF nº 01 pág. 30 de 02/01/2014

*27/05/14*  
Maria Helena Vasco Reis  
Mat. 22.227-5  
Excedente - GREF/SAM

A SENHORA  
REGINA LUCIA VIANA  
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA



Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
QS 104 Conjunto 05 Lote 01 Loja 01 – CEP 72302-505  
Telefone: 3901-7949







> SETAS - 000131 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA**

**MEMO Nº120/2014  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: GEAG/SAM**


Samambaia - DF, 01 de setembro de 2014

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS**

Senhor (a) Gerente (a),

Venho por meio deste solicitar a esta Gerencia reparos das canaletas de águas pluviais, substituição de vidros quebrados, retirada da caixa d'água, revisão das instalações elétricas e reparo de paredes de sala de aula. Também solicitamos reparo no vazamento na tubulação do gás de cozinha da cantina localizado na parte externa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Mendes de Souza  
Diretora | Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
100F nº 01 cág. 30 de 02/01/2014

*recebido em  
01.09.2014  
[Signature]*

**A SENHORA  
REGINA LÚCIA VIANA  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_



&gt; SETAS - 000132 &lt;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA



MEMO Nº130/2014  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: GEAG/SAM

Samambaia - DF, 11 de novembro de 2014

Assunto: ESCOAMENTO DO ESGOTO DE BANHEIROS


Senhor (a) Gerente (a),

Venho por meio deste informar que os banheiros do bloco 05 desta Unidade Escolar estão com problemas no escoamento do esgoto.

Ao serem acionadas as descargas, o esgoto retorna para o pátio e sai pelo ralo do bebedouro, deixando o pátio inundado de urina e fezes. Este problema já aconteceu outras vezes e contornamos, mas agora está acontecendo nos dois banheiros, em todos os vasos sanitários e não temos como solucionar devido às proporções em que se encontram.

Solicitamos em caráter de urgência o auxílio dessa Gerência visto que não disponibilizamos de verbas para contratação desse serviço.

Atenciosamente,

  
Tatiana Guedes de Souza  
Diretora - Mem 33.555-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
ODF nº 01 pag. 30 de 02/11/14

A SENHORA  
REGINA LÚCIA VIANA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA

12/11/14  
Regina Helena Vasco Miranda  
Mem 22.271-5  
Executiva - CRE/SAM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fls. Nº _____



SEFAS - 000133 <

2ª VIA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA**

**MEMO Nº 46/2015**                      **Samambaia – DF, 30 de Junho de 2015**  
**Da: EC 425 de Samambaia**  
**Para: CRE/SAM**  
**Assunto: PRECARIEDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DA EC 425**

**Senhor Coordenador,**

Exponho meu profundo sentimento de angústia e temor pela integridade física de alunos e servidores que estão diariamente neste espaço. Pedimos esforços de todos os segmentos desta CRE/SAM, como também da SEDF para dar celeridade ao processo de reconstrução da EC 425 antes que aconteça um desastre.

Encaminho a esta Coordenação Regional de Ensino anexo com fotos que retratam a precariedade da estrutura física desta UE.

**Atenciosamente,**

*Tatiana Guedes de Souza*  
 Tatiana Guedes de Souza  
 Diretora - Mat. 33.568-1  
 Escola Classe 425 de Samambaia  
 DF - 71.011-001, 30 de junho de 2015

01-07-15  
 Maria Zilda de Souza  
 Mat. 40.001-0  
 Representante CRE/SAM

**AO SENHOR  
CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA**

Escola Classe 425 de Samambaia  
 QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
 Telefone: 3901-7932

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº	_____ / _____
Fis. Nº	_____



&gt; SETAS - 000134 &lt;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA

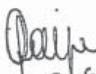
MEMO Nº 85/2015 Samambaia – DF, 23 de Novembro de 2015  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: CRE/SAM  
Assunto: Material de construção

Senhor Coordenador,

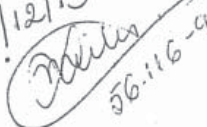
Solicito a esta Coordenação Regional de Ensino auxílio financeiro para aquisição de material de construção para refazermos a parede da secretaria escolar que foi destruída por vândalos na noite de 20/11/15 ocasião em que efetuaram um roubo nesta Unidade de Ensino. Necessitamos de areia, cimento e tijolos.

Desde já agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

  
Tatiana Guedes de Souza  
Diretora - Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
ODF nº 01 pág. 30 de 17/11/2014

AO SENHOR  
CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

Recebi em:  
18/12/15  
  
36.116-9

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fis. Nº _____

Escola Classe 425 de Samambaia  
QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
Telefone: 3901-7932





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA

MEMO Nº 77/2015

Samambaia – DF, 24 de Novembro de 2015

Da: EC 425 de Samambaia

Para: UNIAG/SAM

Assunto: ROUBO NA EC 425

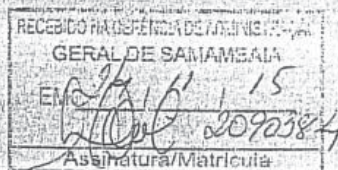
Senhora Chefe,

Venho por meio deste, informar a esta Unidade que no dia 20/11/2015, por volta de 21:30h, este estabelecimento de ensino foi invadido por dois homens que ameaçaram o vigia do plantão e este trancou-se na Sala dos Professores. Os invasores quebraram a parede da Secretaria Escolar e roubaram os seguintes itens: três CPU's, três monitores, uma mesa de som (rack), um microfone, e um toca CD portátil. Após comunicar a Polícia Militar, foram encontrados dois CPU's, três monitores, mesa de som, microfone. Esses bens foram restituídos à escola na Delegacia onde registrei ocorrência.

No dia seguinte, sábado, 21/11/2015, encontrei no lado externo e próximo ao muro da escola uma CPU e o aparelho toca CD portátil. Informo que no sábado, estávamos com todos os bens recuperados, no entanto, foram molhados na chuva que caía no momento do roubo e alguns bens não voltaram a funcionar. O aparelho toca CD portátil estava todo quebrado e resgatei os pedaços e os guardei na escola.

Solicito a Vossa senhoria a abertura do processo e auditoria para que sejam apurados os fatos.

Atenciosamente,



À SENHORA CHEFE  
MARLENE MOREIRA LEITE  
UNIDADE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº /  
Fis. Nº

Escola Classe 425 de Samambaia  
QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
Telefone: 3901-7932





117

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA

MEMO Nº 26/2016 Samambaia – DF, 25 de Abril de 2016  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: CRE/SAM  
Assunto: ACIDENTE EM SALA DE AULA

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste, relatar à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, os fatos ocorridos nesta Unidade de Ensino no dia 18 de abril de 2016, às 12h25, com a estudante FERNANDA LARA AFONSO DE OLIVEIRA (1º período "B" da Educação Infantil). A criança estava em sala de aula sentada aguardando o responsável vir buscá-la, pois estava próximo do horário de saída, quando uma placa do forro despencou e atingiu sua cabeça. A professora chamou a equipe gestora e encontramos Fernanda caída no chão. A placa partiu-se ao meio ao chocar-se com sua cabeça e causou-lhe um corte na boca com sangramento. Imediatamente, chamamos o SAMU, que não pode vir e encaminhou o Corpo de Bombeiros. Comunicamos os familiares e a avó compareceu. A criança não desmaiou e esteve lúcida todo o tempo, conversando e reclamando de dor de cabeça. O Corpo de Bombeiros a levou juntamente com sua avó para o Hospital Regional de Taguatinga, onde ela recebeu cuidados médicos. A vice-diretora Fábيا Gonçalves foi com a Assessora Cristina ao Hospital onde acompanharam o atendimento prestado à criança.

Por ser no horário de saída a comunidade escolar presenciou o acidente, deixando transparecer sua frustração em relação à precariedade da estrutura física desta Unidade de Ensino e quanto ao risco que seus filhos/filhas estão expostos.

Diversas vezes comunicamos à CRE/SAM, os freqüentes acidentes que acontecem nesta escola com estudantes e funcionários. Toda a estrutura oferece riscos à integridade física de quem freqüenta esta UE. O desabamento da placa poderia ter vitimado a aluna FERNANDA, e por isso pedimos mais uma vez que esta escola seja reconstruída para que situações como essas não aconteçam novamente.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fls. Nº _____

Atenciosamente,

*Tatiana Guedes de Souza*  
Diretora - Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
DODF nº 01 pág. 30 da 02/01/2014

AO SENHOR  
CELSONO PEREIRA DA SILVA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

Recebido na SEEDF/Engenharia
em 05/05/16 às 10:00
<i>CMC</i> 225099-1
Rúbrica Matrícula

Escola Classe 425 de Samambaia  
QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
Telefone: 3901-7932



> BETAS - 000157 <  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia

REFERÊNCIA: REG CRE SAM 171924/2016  
INTERESSADO: Escola Classe 425 de Samambaia  
ASSUNTO: Acidente em Sala de Aula

Ao Gabinete,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº 26/2016 da Escola Classe 425 de Samambaia para conhecimento e providências.

Samambaia, 27 de abril de 2016.

Atenciosamente,

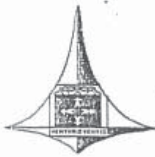
**CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
Coordenador – Matrícula 39.527-7

Recebido  
em 27/4/16  
às 15h10  
@PUS2013  
GAB/EE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fis. Nº _____

*Arquivo*  
27.04.16  
Dartice J. da Silva  
Matrícula 206.802 - 4  
Expediente - CRES  
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
QS 104 Conjunto 05 Lote 01 Loja 01 - CEP 72302-505  
Telefone: 3901-7949/7938

> SETAS - 000133 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Gabinete do Secretário

REFERÊNCIA: REG CRE SAM Nº 171924/2016  
INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO: ACIDENTE EM SALA DE AULA

À SIAE,

Trata-se de memorando da Escola Classe 425 de Samambaia no qual relata acidente em sala de aula ocorrido no dia 18/04/2016 com a aluna Fernanda Lara Afonso de Oliveira (já divulgado na mídia).

Nesse sentido, encaminho para ciência e demais manifestação.

Em, 28 de abril 2016.

*Nelle Cristina S. Garcia*  
Nelle Cristina S. Garcia  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO NA SIAE  
Em 29/04/2016 às 14:42  
6-232272  
Rubiana Martins

CONF.

para conhecimento e manifestação com a interessada  
e seus requer.

Em 29/04/2016

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. Nº \_\_\_\_\_

*Rosana Borges Galvão*  
Rosana Borges Galvão  
Assessora

> SETAS - 000139\* <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional  
Coordenação de Infraestrutura

Referência: REG - 171924/2016

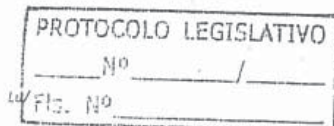
Assunto: Acidente em sala de aula - EC 425 Samambaia.

À  
Diretoria de Engenharia da Educação - DIREDE, com vistas ao Engenheiro Bruno Duarte.

Para conhecimento e manifestação quanto ao teor trazido à inicial.

Em, 02 de abril de 2016.

Maria Helena Vieira Fernandes  
Coordenadora



Secretaria de Estado de Educação  
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional  
Coordenação de Infraestrutura  
SGAN 607, Projeção D, Sala 212, CEP- 70.850-070  
Telefone: 3901-2366





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 Secretaria de Estado de Educação  
 Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional  
 Coordenação de Infraestrutura  
 Diretoria de Engenharia

Referência: Memo 26/2016 – REG 191924/2016 – EC 425 de Samambaia  
 Assunto: Acidente em sala de aula

**À Gerência de Manutenção, com vistas a COINF, SIAE e Gabinete**

Trata-se do acidente ocorrido em sala de aula, no qual a escola reitera o pedido de reconstrução da escola.

Em 12/03/2014, a NOVACAP e a Secretaria de Estado de Educação firmaram Termo de Cooperação Técnica para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia, como também a execução indireta das obras e serviços das chamadas 'Escolas da Copa', a serem edificadas nos locais indicados pela SEDF. A Escola Classe 425 de Samambaia foi uma das escolas indicadas para o projeto.

Ainda em 2014, a obra de reconstrução da escola foi licitada, conforme teor e procedimentos estabelecidos no Processo nº 112.002.442/2014. No entanto, até a presente data não foi realizada.

Em 27 de julho de 2015, atendendo à solicitação da Coordenação de Engenharia e Arquitetura – COEA e da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia – CRE (REG 173097/2015), recomendou-se a intervenção da COEA junto a NOVACAP e/ou Secretaria de Planejamento para imediata reconstrução da escola por meio de Relatório Técnico de Vistoria.

Apesar das solicitações de reconstrução, ressalta-se que esta Gerência não deixou de atender as demandas da escola por meio do contrato de manutenção corretiva nos anos de 2014 (Ordem de Serviço nº 167.55) e 2015 (Ordem de Serviços nº 184.07).

Quanto ao incidente ocorrido, antes mesmo da comunicação exarada pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, Termo de Notificação nº 442/2016, na qual se pede a troca dos forros nas salas de aula do bloco, já havíamos providenciado a execução da mesma por meio do contrato de manutenção, Ordem de Serviço nº 184.76/2016.

Diante do exposto e considerando que já foram tomadas as medidas paliativas para o caso, solicitamos aos setores competentes uma solução definitiva para o caso.

Nesse sentido, submete-se a esta Gerência para análise e providências que o caso requer.

Em 18, 05, 2016,

**Bruno Rodrigues Duarte**  
 AGE – Engenharia Civil  
 Executor do Contrato de Manutenção

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº _____ / _____	
Fls. Nº _____	

Secretaria de Estado de Educação  
 Coordenação de Infraestrutura  
 Diretoria de Engenharia  
 SGAN 607, Projeto D, Sala 222, CEP- 70.850-070  
 Telefone: 3901-2356



> SETAS - 000141 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional**  
**Coordenação de Infraestrutura**

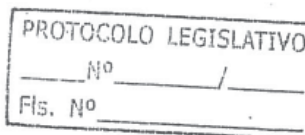
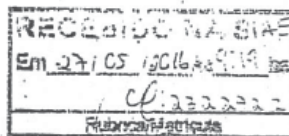
Registro nº 191924/2016 – EC 425 de Samambaia  
Assunto: Acidente em sala de aula.

À  
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional,

Segue manifestação do Executor do Contrato de Manutenção o Eng.  
Bruno Rodrigues Duarte, quanto ao ocorrido narrado no Memo 26/2016 – encaminhado  
a esta Coordenação pela Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Em 23 de maio de 2016.

MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES  
Coordenadora



JFN

Coordenação de Infraestrutura  
SGAN 607, Projção D, Sala 214, CEP- 70.850-070  
Telefone: 3901-2366



&gt; SETAS - 000142 &lt;

GÓVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

**DESPACHO Nº 565**

Em 27 de maio de 2016

**REFERÊNCIA:** Reg. nº 171924/2016  
**INTERESSADO:** EC 425 de Samambaia  
**ASSUNTO:** Acidente em sala de aula

**Ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação,**

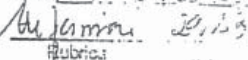
Reportamo-nos ao Memorando nº 26/2016, encaminhado pela Escola Classe 425 de Samambaia, onde noticia o acidente ocorrido naquela Unidade escolar no dia 18 de abril do presente ano e solicita providências.

Encaminhamos a manifestação e providências tomadas pelo setor técnico desta Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, com o fito de subsidiar resposta aquela Unidade Escolar.

  
**JULIA MARIA REBELLO MANDARINO**  
Subsecretária de Infraestrutura e Apoio Educacional

Recebido no

Data 31 de Maio de 2016

  
Rubrica

RBC

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fis. Nº _____

Secretaria de Estado de Educação  
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional  
SGAN 607, Projção D, Sala 115 CEP- 70.830-304  
Telefone: 3901-1875



&gt; SETAS - 000143 &lt;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Gabinete do Secretário

REFERÊNCIA: REG CRE SAM 171924/2016  
INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO: ACIDENTE EM SALA DE AULA


À CRE de Samambaia, Com vistas à Escola Classe 425 de Samambaia,

Trata-se do Memo nº 26/2016 da Escola Classe 425 de Samambaia, o qual informa sobre acidente ocorrido naquela Unidade Escolar, no dia 18/04/2016 com a aluna Fernanda Lara Afonso de Oliveira e solicita que a escola seja reconstruída para que situações como essa não se repitam.

Informamos que o Executor do Contrato de Manutenção, Engenheiro Bruno Rodrigues Duarte, relata, conforme despacho anexo a este documento, que já foram tomadas as medidas paliativas e solicitação aos setores competentes de uma solução definitiva para o caso.

Nesse sentido, encaminho o presente expediente para conhecimento.

Em, 01 de junho 2016.

  
Kenia Dias I. de Andrade  
Assessora

CRE/ SAM - EXPEDIENTE

VIA MALOTE

03/06/16 às 08:30

Zeila 306959

PROTOCOLO LEGISLATIVO
____ Nº ____ / ____
Fis. Nº _____

Secretaria de Estado de Educação  
SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 12º Andar Brasília/DF  
Fone: (61) 3901 3175/3185





> SETAS - 000144 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Coordenação Regional de Ensino de Samambaia**

REFERÊNCIA: Memo 26/2016 EC 425 Reg 171924/2016 CRE/SAM

INTERESSADO: EC 425

ASSUNTO: Acidente em sala de aula

À EC 425,

Para ciência e posterior devolução dos autos para arquivo.

Samambaia, 08 de junho de 2016.

Atenciosamente,

*Handwritten signature*  
**Maria Cristina Mendes Gomes Machado**  
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
Assessora - Matrícula 38.197-7

*Handwritten signature*  
**Maria Luiza de Araújo**  
Mat. 49.067-9

Expediente CRE/SAM

*Handwritten date*  
09-06-16

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fis. Nº _____

Coordenação Regional de Ensino de Samambaia  
QS 104 Conjunto 05 Lote 01 Loja 01 - CEP 72302-505  
Telefone: 3901-7949/7938



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA**


MEMO Nº 30/2016  
Da: EC 425 de Samambaia  
Para: GABINETE/ SEEDF  
Assunto: ABAIXO ASSINADO

Samambaia – DF, 02 de Maio de 2016

Senhor Secretário de Educação,

Vimos por meio deste formalizar a entrega do abaixo assinado da comunidade escolar da Escola Classe 425 de Samambaia favorável à reconstrução desta Unidade de Ensino. Em anexo estão fotos que retratam a precariedade da estrutura física.

Atenciosamente,

  
Látiana Góes de Souza  
Diretora - Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
DODF nº 01 pág. 30 de 02/01/2014

Recebi em 2/5/2016

Júlio Gregório Filho

AO SENHOR  
JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fis. Nº \_\_\_\_\_

Escola Classe 425 de Samambaia  
QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
Telefone: 3901-7932

## ABAIXO-ASSINADO

&gt; SETAS - 000146 &lt;

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Samambaia Norte (Quadras 425, 423, 419, 625, 623, 633, 221, 223, 225, 831, 1031, 1033), professores e servidores lotados na Escola Classe 425 de Samambaia, solicitam de Vossa Excelência a reconstrução imediata deste estabelecimento de ensino, visto que a estrutura física do prédio está comprometida (prédio há 24 anos provisório, com material de placas de amianto e madeira). No dia 13/09/2014 (sábado) a caixa d'água desabou no pátio onde os estudantes costumam brincar no recreio. A caixa d'água encontrava-se desativada há algum tempo e sua base corroeu-se pela ferrugem. Ainda hoje estamos sem caixa d'água e quando falta abastecimento temos que comprar ou trazer de casa para garantir o funcionamento da escola evitando a dispensa dos alunos, embora a limpeza das dependências fiquem comprometidas. No dia 20/11/2015 dois indivíduos invadiram a escola e com uma peça da canaleta das águas pluviais conseguiu derrubar a parede da secretaria escolar por onde entraram e furtaram objetos do patrimônio escolar. Recentemente, em 18/04/2016 uma placa do forro da sala de aula nº 14 despencou e atingiu a cabeça da estudante FERNANDA LARA AFONSO DE OLIVEIRA ferindo-a. Este fato ocorreu no horário da saída então, vários pais/responsáveis presenciaram o acidente e as pessoas mostraram-se frustradas, decepcionadas pela falta de segurança à integridade física de seus filhos. Este caso repercutiu amplamente na imprensa local. O grupo de professores juntamente com o Conselho Escolar decidiu paralisar as aulas nos dias 28 e 29/04/16, após terem feito passeata com a comunidade escolar, dentro da Quadra Residencial 425, onde protestaram quanto à precariedade da estrutura física da escola. Diariamente temos diversos casos de crianças e funcionários que se machucam nos ambientes desta unidade de ensino. Toda a comunidade escolar sente-se neste momento fragilizada, angustiada e temerosa de que novos acidentes ocorram pondo em risco a vida de estudantes e funcionários.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento com folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos a diretora Sra. Tatiana Guedes de Souza, telefone (61) 9823.8525, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Samambaia (DF), 29 de Abril de 2016.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº	_____ / _____
Fls. Nº	_____



Nome	RG
Marco Ramos Durães Junia	2699.877
Sebastiana R. Pereira de Brito	809690
Daniel Ferreira da Aguiar	91962206
Maria de Lurdes L. da Silva	7336213
Francisca Conceição das Neves Silva	
Francinilza A. de Almeida	
Vicente Pedro Jomote	023454-07
Maria Aparecida Feresena Tubero	400586-031-75
Alcides Almeida	829831 DE
Francisca Figueiras da Cruz	
Jaqueline Gomes da Souza	
Edna Maria	
Antônio Roberto de Souza	
Delly Cristina P. dos Santos	
Francisca da Silva	1799265
Luciana Santos do Rêgo	2.444.254
Samuel M. Correia da Silva	03704443748
Osvaldo José dos Santos Junior	2032786
Mª dos Remédios E. Faustino	3359.84-43
Thayla Helena Campos	33595694
Cláudia Wilson Vergílio	1.180.090
Francisco Ottonio do Nascimento	28.670.688x
Alcione Emmanuella Franco	2.241.847
Paula de Souza e Silva	2744944
Desirée Sábido Silva	2424366
Maria Aparecida A. de Souza	1318101
Marysellen Elias Machado	3515.572
William Torres de Oliveira	2563111
Thayane Maria V. Marçal	
Maria Gildenei Nascimento Silva	2654213
Raimundo Raula Torres	1700287
Guarã Rod. P. de Souza	2048575-91
Isaura Alves Lopes	3662367
Luciana A. dos Santos	
Jonas de Almeida	33595437
Bernardo Silva Alves	
Viviane Mendes A. Brito	33590005
Andréia Pereira da Almeida	3359.25.39
Thayla Conceição Leite	21120693 x
Luiz Antônio da Silva	30170394
Maria Ester de Souza	
Edna da Silva	
Francineide Fátima da Silva	
Raimundo Maria de Souza	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nome	RG
Erica Kaline Melo	2263630
Umberta R. Ramos Estela	733.295.333-15
Jose Luiz Oliveira	470922 D.F
Tina Maria B. da Cruz	1884659 SSP-DF
JOSE RONALD B. BISSO	3358-0211
Ulisses de Araujo Chaves	3359 64 55
Edilene Rodrigues Padua	<del>225953692563.3</del>
Miliciana de Souza Santos	<del>225953692563.3</del>
Fernando Luiz de Sá Lima	<del>225953692563.3</del>
Thiago Lima Gonzaga	2196398 SIA-2
Alison Lima de Moraes	6078513 SIA-2
Guacemaqueiro Pereira	2385466
J. Janna Darc Batista dos Anjos	9.3301886
Julia Ryerson Alves de Lima	95260631
Carla Furtado de Carvalho	2.430.330
Camanda Brakora Almeida	2.658.855 SSP-DF
Juliano de Silva Furtado	1947.461
William Moro de Oliveira	014520301-89
Wendelice Silva de Andrade	2078753 SSP/DF
Patric Abreu Moreira	2.273.491 SSP/DF
Mauricilda de Jesus	2.919.881 SSP/E
Josane Sousa Oliveira	
Duiziano de J. Nascimento	
Erica Maria Miranda Pereira	03299253962
Pauli Tassal da Costa	1003099
Marcelza da Silva	41142505
Patricia Rocha de Nascimento	2335047
Elaine Elizabeth da Silva	1838191-1/2
Edna M. Gomes da Silva	00464758181
Miriam Maria de Souza	2.635.604
Frederico Alves de Lima	186318 SSP DF
Adriana Siqueira Vaz	
Rayanne da Silva Alves	90414799-91
Silvina Pereira da Silva	399709651-15
Somni Mendes de Oliveira	85.49.773-29
Sidney Luiz Viana	3774860 SSP/DF
Rogério Luiz Gomes	044882.321-75
Chelldi Gomes de Souza	982354-55SP/DF
Andreia Sousa Gomes	8593-58-49
Adalberto dos Reis Teixeira	0955619270
Flávia Aparecida Alves Pereira	1988457 / SSP-DF
Luiz Roberto Almeida	1863531 SSP/DF
Flora Soares	1334759 SSP/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fís. Nº \_\_\_\_\_



Nome	RG
Elivone Sousa Silveira Macêdo	2237-135
Jessica Larangeira R. da Silva	3545-498
Simone Dantas S. de Sousa	1861926
Denise Aparecida Santos de Souza	9305553
Francineir Souza Araújo	3.260.051
Maria Rosa Souza Araújo	3.111.053
Marcelo Roberto de Souza	1004104
FRANÉIXA XAVIER OLIVEIRA FERREIRA	036128 AP
Patrícia Albuquerque de S. Pereira	1793277
Talita Martins de Souza	2262708
Artur de S. Silva	1401-013-SSP/DF
Marcio Gleison Mendes Xavier	2.483.863 SSP/DF
Cristiana Merino E. dos Santos	1378230 SSP/DF
José Luiz D. Cruz	2159348 SSP/DF
Bilhene de Almeida Louzeiro	443673
Lea de Paula	3358026
Luciana Rodrigues Sobral	1049610-SSP-DF
Ressilândia de Lima Alves	1602782 DT-
Cláudia Pereira Lima	2361379 SSP/DF
STANISLAU ESTRELA DO REJO	269323 SSP/DF
Márcia F. Pereira Damasceno	2561498 SSP/DF
Luiz S. da S. Campesino	1906025 SSP/DF
Elisângela Maria Almeida	Nome: 99831386
Carina Pinna de Sousa	91068811
Elizabeth G. da Penha	93159510 DF
Melânia Silva Freitas	9344922 SSP/DF
Sandra Aparecida P. dos Santos	82138465 SSP/DF
Valdeci Antunes V. da S.	86052496 SSP/DF
Carla Regina Rebel da Tarasão	1842307
Carla Rosa da Silva Cunha	2352108 DF
Emmanuel de S. Nebrêga	1894740
Alejoide M. de S. Santos	2099773
Maria da Penha	91882554
Luiz de Conceição	81993026
Mariane da	09296213
Fabio Quintana de Alencar	96053459
Paulo Roberto Lima de Oliveira	94108665
Aluísio Pablos Araújo dos Santos	1103399653
Edson de Souza L. de Sousa	1812858-DF
Cláudia M. de Souza	1317781
ANISIO R. de S. Silva	84316025
Wellington M. da Cruz	3188108
Elvone de Amaral Jerpa	1120333504-BA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nome	RG
Escolida Vitoria H. dos Santos	
Romulo M. Cardoso	
Elizaria Keshlich Brito	
Edison Alves de Souza	
Maria das Graças Rodrigues	
Elza Santa da Silva	
Aluana Souza Lopes	
Nádia Souza Belva	
Vanessa Izabela da Souza Pereira	
Alexandra Souza Silva	
Resistência Nascimento	
Tiago Dias dos Anjos	
Manoel Messias dos Santos	
Deusa Maria da Silva	
Felisa Silva	
Neuza Borges dos Santos	
Adriana Santos	
Aracilza Mendes Fonseca	
Elton Rodrigues Romão	
Jaqueline Oliveira	
Francisca Zenei Alves Santos	
DIA RONALDO SILVA	
Lia de Conceição Maciel	
Willy Regina Pa de Almeida	
Lucas Santos Jr	
Luanna Alves de Carvalho Junior	
Zilda de Oliveira	
William A. dos Santos	
Wagner P. Lima	
Cláudia Rodrigues dos Santos	
Gracis da Conceição dos Anjos	
Artur de L. Nascimento	
João B. Cruzes	
Antônio de Jesus	
Eudon Oliveira Brito	
Henri D. Carvalho	
Maria Raimunda O. Costa	
Maria Leidiane da Silva	
Raquel Araújo Bernardo	
Ana Maria V. de Almeida	
Marlene de Almeida	
Andréia Cristina Araújo Silva	
Sullon Rocha Valecristos Godai	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_





Nome	RG
Alber Abreu	
Maria Eliane da Silva	
Severina Lygia Almeida Prado	
Miquelley Cristina da Silva	
Alexsandro S. De Jesus	
Maurisilda de Assis	
Marta Yago Rodrigues	
Adelécia Paiva de Jesus	
Denisson Junio Perreira Lima	
Antônio Paulo Silva	
Maria Marcelina de Azevedo	
Naide Batista	
Maurício Silva	
Silvânia Alves da Conceição	
Flávia Maria Oliveira	
Anderson Francisco Amaral	
Carina Maria Pinheiro	
Mateus Otonário Lima	
William Yordy de Silva	
Carolina Motista de Jesus	
Marcos da Silva Cruz	
Edson Rodrigues Teche	
Letícia Pereira de Vall	
Andréa dos Santos	
Arianna R. Franca	
Leonorama	
Fabio Marques da Silva	
Jose Cláudio Ferreira	
Flávio L. S. Pereira	
João Batista Silva	
Cristiano G. de Steiner	
Selma de Jesus da Cruz	
Natália Maria Martins	
Waldemir dos Reis Martins	
João Paulo de Jesus	
Esther Maria da Silva	
Reginaldo Rafael de Azevedo	
Francisco Gonçalves de Silva	
Edmar Junio S. de Souza	
Ala da Silva Batista	
Osvaldo de Moraes	
Aracelis Fátima de Silva	
Cláudia da Borja	

STOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fis. Nº \_\_\_\_\_

12



Nome	RG
Maria Joana de Vasconcelos	3359.29.61
Paula Patrícia Hilal Cruz	8479 8324
Ruane Brandão Rodrigues	9368 3945
Maria A. C.	3478291
Genilene de Souza Silva	214593930
Adriano Zepherino de Sales	30737037
Julius de Assis	9477 5131
Ubirajara Sousa Silva	1001668531-01
Elton Antunes Barboza	91966780
João José de Souza	92570169
Francisco Ricardo de Faria	84691802
Erica Alves Silva	86335194
João Luiz Nazareno Santos	91683271
Juliana Paulino de Araújo	99957524
Fabiana Bilde de Faria Mendes	84367978
Adriano de Araújo da Silva	3459-3880
Adriane Araújo da Silva	3459-3880
Maria Zabel	35592318
Onice Tiago Oliveira de Lima	33591646
Cintia S. da Silva	3459-6435
Alcione C. Souza	3459-6435
Marcelo Pereira	9677-9035
Matheus Ricardo dos Santos Tenório	3459-61-20
Luana Maria dos Santos	3459-61-20
Washington T. de Oliveira	92570643
Adriano Brandão de Souza	90721995
Normilda Soares de Mendonça	62) 9672-9141
Ruthely Soares Araújo	96404757
Rosineire Sim Brandão	99911846
Ricardo Rodrigues Brandão	32688672
Beatriz Soares Brandão	96112531
Luiz Felipe de Souza	3358 9857
Maquiel J. de Oliveira	85309131
Silvânia Dias da Seleta Pereira	91519707
Francisco de Assis Amorim Santos	86649690
William Cardoso	92526032
Emilinda Trecco	02846881-01
João Manoel	34593307
Agirilane Oliveira dos Santos	86559783
Jamylza de Santos	815.061
Aluísio do S. Barbosa	85163231
Adriano Almeida Vasconcelos	85702118
	94236768

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nome	RG
Fernanda Louisa Magalhães	> SETAS - 000154 <
Maurício G. da Silva	
Pauliney de Oliveira Librey	
Luisa Helena dos Santos Junior de	
Jensley M. Cassalho	
Antonieta Vieira dos Santos	
Auricelli dos Santos	
Maura da S. Silva	
Luana de Oliveira Costa	
Lucimete D. Souza	
Francinete C. de Oliveira	
Guedete Bandeira de Souza	
Luís Carlos Oliveira de Almeida	
Olívio Francisco W. Aguiar	
Zuleide Nunes Aguiar	
Júlio César Nunes Aguiar	
Flávia Religião da Silva	
Francisco de Paula Santos	
José Carlos Santos	
Fátima Jorge Mendes do Alencar	
Sônia Moita de Freitas	
Lya Juliana V. Feliciano	
Francilene Torres de Souza	
Luiz Carlos Costa Sales Jr	
Abelita CARDALHO dos Santos	
Teresa Santos da Silva	
Anna Luiza da Conceição Amunção	
Anderson Lima Pereira	
Jesúcio Bente dos Santos	
Sandra Borges dos Santos	
Natalia Santos Lucas de Oliveira	
Fátima Regina de Lima	
Márcia das Milagres Vieira Duarte	
Cristina Maria de Almeida	
Liliane da Silva Ferreira	
Luciana Costa de Souza	
Tereza Maria da Costa de Souza	
Liliane de Jesus	
Eliângela de Melo Murta	
Adriana Kelly Magalhães	
Renato Campos de Oliveira	
Léo S. Almeida	
Stafane Rodrigues	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_



Nome	RG
Mônica Pereira de Sousa	2 266 675
Edna Regina de S. Soares	
Raimunda Bastian dos Santos	3883-813 DF
Marcos de Nascimento de M. F. Silva	
Maria de Lourdes P. Sant'Anna	
Maria Diluete do Carmo	
A. Ferreira de Bastos José et	
Arlete Pereira Alves	
Waldo Rodrigues Lima	
Jaqui Maria do Almeida	
Lucilene Silvestre de Almeida	
Lucimara Alves dos Santos	
Dilvan Couto de Jesus	2 337 595
Luiz Carlos de Souza Nunes	1 961 654 DF
Luiz Carlos Ribeiro dos Anjos	
Marysury Victor Agostinho Barbosa	
Momanda Paschoa Filho	8120 3898
Raimunda dos Santos	
IRANIARA DOMINGOS DO NASCIMENTO	895099
Pedro H. F. de Oliveira	2450125
ANATALIA DA CUNHA OLIVEIRA	
Antônio Carlos de Souza	021255 64106
Ranelli Martins de Lucena	3003580
Mônica S. Bispo	170 196-7-SSP/DF
EVANILDO FULFLEX DA CRUZ	
Valquiria da R. Rodrigues	3458 2559
Glebas Rodrigues Santos	
Inara Franco da Silva	
Olivedson Franco da Silva	350 718
Maria Lucia M. M. M. M.	
Joana Dels Campos Cruz Alves	
Joana Dels Campos Cruz Alves	
Maria Gorete de Campos	
Maria da Conceição Sousa Diniz	
Eduardo Antonio	
Vagner Pereira do Silva	
Amélia Luísa de Jesus	
Carla Oliveira	
Yerê de Jesus	
Marcia Pereira	
Joselton Pereira	
Tibiana Ribeiro	
Tinaomires Ribeiro	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nome	RG
Manoel MESSIAS ALVES da Rocha	2123257 DF
Yronisus Augusto Ribeiro da Cunha	2666269
Maílo Barros dos Santos	2116060
Juliano Ferreira Silva	2542.114
Magno de Souza Soares	CPF 007.451-03
Fausto Elias Firmeira	1914774-DF
Andréia R. S. dos Santos	2.227.270 SSP/DF
José de Jesus Barbosa de Castro	015-54-8331
Maria de Nazaré dos Santos	159617
Muciene de Jesus Santana	
Tatiana Nunes de Souza	0770554-52 SP-BR
JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	2322346
Cláudia Laine Aquino Almeida	2211919
Emílio de Souza Fernandes	2102982
Wagner Soares de Sousa	
Luizdoniz Dias Pereira	3334-01
Aldineia S Xavier	555 094
Gabriela Barros da Silva	2.913-314
Nadilene S. Lima	1313799
Paula M. Silva	
Jámir Alves de Melo	82836644
Pomélia da Silva Almeida	040.603.941-13
Ana Cláudia dos Santos da Cruz	001-94112056/8497581
José Silva de Souza	471 5905567
Maria Gabriela de Souza	3459-4181
Geane Alves da Silva de Jesus	3256-036
Elton Rodrigues Veloso Neto	96069813
Cláudio Alves dos Santos	L 310789
Maíde de Souza da Silva	
Thelma Nazare de Souza	2.282 742
Raimundo Fernando Luis de Frazão	
Suzelina da N. S. Zita	
Diralva D. da Silva	
Silvan F. de Jesus	2.512755-DF
Macinore de Souza Gomes Silva	2987425-DF
Patrícia Maria Silva	1499833-SSP/DF
Thamara de J. Santo	2305846-SSP/DF
Naiara da Silva Santos	2.219 515
Pedriana Maria Vicente	1492387 SSP/DF
Edilberto Soares de Souza	1812858-DF
Luizomir Moura L. de Silva	2189991
Elizabeth Pereira da Silva	1933314
Lucia Maria dos Santos	1851336 SSP/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_



Nome	RG
Uirirame Teixeira Lampeta	2091603 SSP-DF
Sônia Cristina Santos da Silva	1986488 SSP-DF
Deulessa da Silva Freire	1378025 SSP-DF
Ridellton Alves da Cruz	
Mário Izabel	
Marcos de Sousa Antonio de Silva	
SAMARA NASCIMENTO CARVALHO	
Lucas Eurivaldo G. da Silva	
Éliene Fca de Sa Oliveira	
Maria Ines Nunes da Silva	
Daniella Josséa Borges da Silva	69390862172
Eligiane de Paiva	
Luciana G. P. de Souza	
Stephany G. P. de Souza	
Cleopatrão G. P. de Souza	33594582
Adriana Cassimiro dos Santos	
HELIO CASSIMIRO DOS SANTOS	
Antonio Vinício Mendes Brito	
César Ferraz dos Santos	
Enzo	
Ídrio Plimington de S. Moura	
Dilan Soares Amendonias	3572920
Lezi de Almeida	3575930
Wladimir Soares Bezerra	
Silvia Tereza Brito	
Lucas Mendes da Cruz	
Antônio C. Floriano	61 85711574
Luciana Souza de A. Campos	61 84464204
Lina Cristiana da Silva	85935309
Vanessa de Almeida Martins	
TONY GOMES SOARES	85011522
Herônica Corrêa Gomes	
Karem Brito dos Santos	33591924
Yessiel dos Anjos	33592572
Barbara Pereira Herold de	35592642
Paulina Alves Pereira	
Marcelo Luciano dos Santos	84289264
Maria do Carmo R. Santa	3585477
Claudiane Sá de Oliveira	916.20.380
Ediméia de Jesus Correia	33592761
Cláudia Ribeiro Cruz	2244651
Resmora da Reis Santa	33595911
Thiago de Silva Monteiro	9324-1711

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nome	RG
Letícia Silva de Aquino	2209-122
Maria Dalva Nunes Ferreira	
Dalva Pereira de Moura	
Darlan Pereira de Moura	
Rosecléia Pereira de Moura	
Góte Nunes Sampaio	
Rosângela Nunes Sampaio	
Roberto Nunes Sampaio	
Renato Nunes Ferreira	
Maxis Dairi Nunes Sampaio	
Mikael Nunes Duxido	
ORISON LUSTOSA DA LUMHA	1581972
Aldeia Oliveira Daura	2199412
Francisvaldes Silva, Silva	1945024
Chesô Rutilalho	
Maria da Conceição	
Ingrid Silva Lima	
Rafael Lima	0105921098-7 SSP-MS
Desempenho do Acipiment Acaup	
Milton Jesus Reis	137601433PDA
Michele Pereira de Oliveira	2810156
ROBERTA MARIA KATOS DA COSTA	
Luiz Oliveira da Costa	2360714
Francisco Soares da Costa	00203083174
Francisco Soares da Costa	
Meliny Costa da Silva Santos	
Maria José Francis de Araujo	94411383
Alcione Aparecida de Souza	1966928 SSP/DF
Alcides Brandão Dias	93791062
Christiana Victor Lima	
Luizcláudio de N. S. Rodrigues	8567-0302
Luiz Abrantes Loure de Oliveira	176238-9
DAVID HORN PEREIRA	0745583
Simone de Spindler de Spindler	1.765.873 DF
Mathews Ladeira Silva	
Vinícius Paranaíba Santos de Almeida	3361800
Alcinea Lúcia Perini	3455699
Isabella Karayra Pereira	
Roselani Talvira M. dos Santos	8216-0777
Ms Alana Gibria de Oliveira Souza	2014092
Diri Brito da Silva Gomes	2677.743
Alcinea Pereira de Araújo	136.232
Christiane N. Campos	2020898

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_



Nome	RG
Mathalia Gregoriana Engino de Alencar	
Cícero Tomé de Oliveira	
Solange Francisco da Silva	423 76 casa 14
Elizângela Francis Borges	495614
Marta Batista AP Silva	2193 706
Suzanna Louisa da Silva	423 04 26
Virgínia Lucio Torres	423 04 22
Elucilide de Almeida	2.142266
Jaqueline Helen Oliveira de Almeida	349918
Tatiele Rosa de Almeida	BR423 con 06 con 09
Apresentada de Souza da Silva	4256 044
Maria Pereira da Costa	423 0 casa 15
Thaísia Pereira Passos	423 02 casa 08
Deborah Calson P	423 04 CASA 17
Milena Farias de Campos	423 04 CASA 16
Vander Silva Lima	625-06-03
Thaynara dos Santos Rodrigues	032.402.211-28
Francisco da Silva	2570159
Zilzom ALVES cardoso	
Neicila Souza Nunes	706906181.15
Cláudia B. de Andrade	1686112
Andria Araújo Lima	2.162.491
Aluísio da Silva Souza	
Rozely medeiros T.	2.922.928
Altonito machado santos	940965541-20
Luciano Carmo da Silva Junior	1458283 SSP/DF
Luciana Alves Nunes	
Vilberto S da Silva	25153135272
Luiza Tavares de Silva	577808543-53
Alma Lemos de Souza	299258
Milvanete dos Santos Oliveira	1819856
Agremiriz Sampaio	851.00973/0016541614
Juliana Pasos Santa	8625924
Priscilla do Nonato	953707
Maria da Conceição das Araujo	1861651
Aluísio Silva Furtado Barbosa	2118777
Aluísio Tavares	325221 SSP/DF
Abatubio Silvestre de J. Silva	80674470125
Camilla Montebiano da Silva	2.623.406 1 DF
Ana Maria Paula Cruz	470922 DF
Tara dos Santos Costa	610-130
Esmeralda Pereira dos Santos	1.147.624
Dryane Dias Alvares dos Santos	

STUCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

Nome	RG
Luiz Gustavo Alves Ribeiro	3.469.041
Walter de Souza do Vale	2136482
Kauê P. Santos	1952900
Diana Alves de Jesus Ribeiro	2.238.277
Genio Pereira Ribeiro	1.541.701
Nomício do Nascimento	1947.958
Emerson de Assis	2448.420
Adriano F. Alves	2427197
Mariana da Silva Alves	2.980.393
Margarita Marques Faria	1694367
Mateus Nunes da Silva	3.373.099
Julia Pereira de Santana	486.761
Eliana Cavallari de Santana	982.583
Valdemiro R. Dias	8484.4886
Mariana Lopes Rodrigues	
Franklin Santana Santos	3.502.279
Auremício Santana Carvalho	3.404.311
Marcelo Silva Carvalho	3.502.250
Juliano Miranda N. Rosa	1.904.929
Geison Sérgio do Silva	1542663
Marmelida Alves de Jesus	1.678.713
Intonny Agnello dos Santos	
Adriano Pereira de Oliveira	2715030
Edisone Ferreira dos Santos	1600606
Jurandir Carlos de Sousa e Silva	841.486-DF
Diana Gomes Soares	8577.2431
Ronaldo Henrique Batista	85410052
Rayssa M. A. d. Oliveira	9129-7174
Luiz de Menezes dos Santos	85441007
Quilene Brito de Sousa	833.4731
Wanderlei Geraldo de Freitas	1860633-DF
Lucas Batista de Araújo	1970917
Edilson Pedro da Silva	26.2631711
Jakui Gedeão de Oliveira	RG 2.486.061
Romário Nunes F. Mendes Santos	3.192.302
Martina Souza da Silva	07.366.911.55
Eliane Magalhães Pereira	18953093104
Edson de Jesus	
Cláudio Carlos de Oliveira	2.801901
Gregório Rocha de Almeida	2.433.525
Andressa da Silva Carvalho	
Edson F. Pereira de Souza	
Elisane Luiciele de Paula	1

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_



Nome	RG
Joana da Silva	3070290
Luiz de Souza Uiró	3021463
Mônica Couto de Jesus	20592373 94
Arnonice Marques	
Françoise de Souza de Souza	703443
Maria do S. Conceição da Silva A.	1861-1051
Barbara Wiltoni Rodrigues de Souza	2499538
Valmir Rodrigues de Oliveira	2.244-682
Silvian Rodrigues de Almeida	2167290
Edsonia Rodrigues de Almeida	2629445
Luiz Rodrigues da Silva	1947121
Rita Rodrigues de Souza	949894
Jonh Cajunã Souza Mercandeli	2.239.615 DF
Denise Ferreira de Almeida	1.612.966 D.F
Maria de Souza Lillo dos	001185511-83
Paula de Fátima S. de Brito	21.442-6
Adriana C. Gomes da Silva	723298311-53
Marla dos Reis Paludo	061.110.386-99
Maria do Socorro T. R. Oliveira	1605269
Bilanzza Pereira de Souza	12943455-83
Francisco Ruel Ruffino	248924081-15
Raimundo Simplicio dos Silva	346-709-
Luiz Maria Marilene Rêdio	
Carlos Roberto de Souza	3310692 SP DF
Luanda Cristina Campos de Freitas Gonçalves	1880407 SSP DF
Yamara Rodrigues dos Santos	3008505 SSP-PI
Juanelle Maria de Souza Floz	500.8911 07100'
Adriana Gallegos	
Dayane Lima Sant'anna	2407.346
Luiz Carlos F. de Silva	2024761 SSP DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_

25

Nome	RG
Nadia de Araujo Moraes	35.993.565-5
Landerson de Almeida	9583-2411
<del>...</del>	<del>879.006</del>
<del>...</del>	<del>8626.7105</del>
<del>...</del>	<del>867.136</del>
<del>...</del>	<del>06752860</del>
Jordson Campagnucci Fernandes	3.237.826
Julio Marques	34594397
Raimunda Marques	34594782
Rafael Marques	11
Gilverson Cris de Jesus	11
Amorim Francisco	11
Analicia Jesus de Oliveira	93625514
Ricardo da Silva Leite	92636414
Isabel Jesus da Melo	95497489
Isabel Jesus	92653492
Cláudia Regina Almeida	92972510
Serenina Soares da Silva	33591854
Sueli Soares da Silva	11
Sergio Bezerra da Silva	91905168
Antônia da Silva	33596892
Valmir Bezerra da Silva	33596883
Traniz Proença Ribeiro de Souza	345907840
Edmar Maria Batista da Silva	92131282
Germane Batista Silva	92299259
Clayton Rodrigues Gentil	92784021
Edmar Rodrigues	34591615
Maria Aparecida de Souza	34591615
Percequillo Namel de Souza Neto	9984-10-29
Marcia de Souza Soares	9258437
Marcia Cruz de Souza	
Maria Lucia Santos	33591083
Ricardo Teixeira de Oliveira	35590421
Antônio Paulo de Almeida	0489-3029
Manoel Pereira da Silva	33240052
Fátima Santos	33595477
Luziana C. Padua	34591986
José Eliezer da Silva	34593053
Emelina Maria de Almeida	34593029
Bethania Buena	86644167
Suzelina da Silva	85587303
Maria Evamilde Alves	84574903
Sara Fernandes	85560545

PROCOLO LEGISLATIVO  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fis. Nº \_\_\_\_\_







> GETAS - 000164  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA**  
**ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA**

MEMO Nº 63/2016

Samambaia – DF, 01 de Setembro de 2016

Da: EC 425 de Samambaia

Para: UNIAG/SAM

Assunto: GRANDE VAZAMENTO DE ÁGUA

Senhor Chefe,

Verificamos nesta Unidade de Ensino um grande vazamento de água no banheiro feminino dos estudantes. Percebemos o vazamento atrás do bloco onde o banheiro fica localizado, pois é visível o volume de água nas canaletas de águas pluviais. Acreditamos que algo atingiu também o esgoto neste mesmo local pois agora há o odor desagradável de urina nos corredores da escola. Solicitamos o auxílio desta UNIAG, pois este problema é grave e extrapola nossa capacidade de resolvê-lo tendo em vista que não temos recursos financeiros disponíveis e, também porque recebemos notificação quanto ao aumento excessivo do consumo de água na escola.

Relembramos a todos os setores responsáveis a necessidade urgente de RECONSTRUÇÃO desta Unidade Escolar por todos os problemas estruturais que enfrentamos cotidianamente e sabendo que oferece riscos à integridade física de estudantes e servidores em geral.

Atenciosamente,

*Mariana Guedes de Sousa*  
 Mariana Guedes de Sousa  
 Diretora - Wat. 33.598-1  
 Escola Classe 425 de Samambaia  
 70000-01 sãp 30 de 7000-1234

CRE/SAM EXPEDIENTE

02/09/16 09:10:15

*Marcos* 201.598-1  
 11/09/16

AO SENHOR  
**MARCO AURELIO MARTINS NEVES**  
 GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAMAMBAIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº _____	/
Fis. Nº _____	

Escola Classe 425 de Samambaia  
 QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
 Telefone: 3901-7932





&gt; SETAS - 000165 &lt;

174446/2016

2ª VIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA  
ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA

MEMO Nº 69/2016

Samambaia – DF, 04 de Outubro de 2016

Da: EC 425 DE SAMAMBAIA

Para: CRE/SAM

Assunto: Vazamento no telhado danificando rede elétrica

Senhor Coordenador,

Informamos que no Bloco 01 algumas salas de aula estão com vazamentos no telhado, a água escorre pela tomada com risco de descarga elétrica. Neste Bloco há constantes quedas de energia e freqüentemente as salas de aula estão sem iluminação adequada. Na sala de aula 04, onde o problema é mais grave, a estudante VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS, 4º ano C, levou um grande choque elétrico ao tentar desligar a tomada.

A empresa AJL, prestadora de serviços da SEEDF, esteve na escola e não identificou a causa das constantes quedas de energia. Quanto ao telhado fizeram reparos com silicone, no entanto, por tratar-se de telha de zinco na primeira chuva forte após esse conserto, vimos que não houve eficácia e tornamos a ver a água escorrer pela tomada.

Estes fatos foram expostos pelo grupo de professores e já foi veiculado na mídia local. Tememos pela segurança de estudantes e servidores, por tratar-se de uma estrutura física em estado precário, como já informamos em comunicações anteriores.

Atenciosamente,

*Tatiana Guedes de Souza*  
Tatiana Guedes de Souza  
Diretora - Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
DOCF nº 01 pág. 30 de 02/01/2014

AO SENHOR  
CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

*Poliana Rodrigues Gonçalves*  
Poliana Rodrigues Gonçalves  
Mat. 214720-3  
Expediente - CRE/SAM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº	/
FIS. Nº	

Escola Classe 425 de Samambaia  
QR 425 A/E Nº 02 CEP: 72327-520  
Telefone: 3901-7932



> SETAS - 000166 <  
Escola Classe 425 de Samambaia  
Data: 20/10/2016  
Memo: 73/2016  
Para: CRE/SAM  
Assunto: situação da escola após tempestade

Sr. Coordenador,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fis. Nº _____

Informamos que após a tempestade ocorrida na noite de 19/10/2016, às 21:05 esta Unidade Escolar apresenta as seguintes avarias:

- destelhamento nos blocos de sala de aula com telhado colonial;
- queda de furos PVC nas salas de aula nº 13 e 14, na sala de leitura, sala, digão, banheiro masculino da Educação Infantil;
- destelhamento da sala dos servidores com telhas de amianto;
- risco de queda de furos das salas 12 e 15 (furo PVC, inundados com curvatura indicando grande quantidade de água acumulada furos de compensado nas salas

> SETAS - 000167 <

- 09, 10 e 11 completamente inchados;
- alagamento de 07 salas de aula, incluindo sala de leitura e a brinquedoteca, muita sujeira;
- desprendimento do telhado de zinco da Secretaria Escolar, com diversos equipamentos molhados pela chuva;
- falta de energia elétrica;

Atenciosamente,

Tatiana Guedes de Souza  
Diretora - Mat. 33.568-1  
Escola Classe 425 de Samambaia  
DODF nº 01 pág. 30 de 02/01/2014

Recebido: 21/10/16  
JCS 2099745

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº _____	/ _____
Fis. Nº _____	



&gt; SETAS - 000168 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

IND 9318/201

L I D O

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

Em, 06/12/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar a pavimentação com material asfáltico fresado na passagem da QR 625 Conj. 7, Chácara 01 Parque Gatomé na Região Administrativa Samambaia/DF.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP no sentido de implantar a pavimentação com material asfáltico fresado na passagem da QR 625 Conj. 7, Chácara 01 Parque Gatomé na Região Administrativa Samambaia/DF.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as demandas da população da cidade de Samambaia. Esta indicação visa à implantação de pavimentação de material asfáltico fresado na QR 625 Conj. 7, Chácara 01 Parque Gatomé na Região Administrativa Samambaia. O fato de reutilizar o material fresado acarretará em uma grande redução do orçamento e dos processos poluentes, preservando os recursos naturais. Além disso, o acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela intensa poeira e lama em determinadas épocas do ano.

A presente indicação responde a uma necessidade para a melhoria da qualidade de vida da população de Samambaia merecendo uma atenção especial do Governo do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Dezembro de 2016.

  
**Bispo Renato Andrade**  
 Deputado Distrital - PR





&gt; SETAS - 000169 &lt;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JUAZEÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9319/2011

Em, 06/12/16

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar operação tapa buraco URGENTE na DF 001, especialmente no trecho que liga Brazlândia a Taguatinga.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar operação tapa buraco URGENTE na DF 001, especialmente no trecho que liga Brazlândia a Taguatinga.

#### JUSTIFICAÇÃO

A DF 001 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata se da principal via que liga a cidades às demais regiões administrativas do DF.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Atualmente conhecida como rodovia da morte pelos frequentemente acidentes com vítimas fatais, ocorridos na DF 001 e BR080 - trecho que liga Taguatinga a Brazlândia, e que em sua maioria são frutos da imprudência dos motoristas, que insistem em desrespeitar as normas de segurança do CTB – Código de Transito Brasileiro.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.



> SETAS - 000170 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Diante disso faz-se necessário à duplicação da DF 001, especialmente no trecho que liga Taguatinga a Brazlândia, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**



&gt; SETAS - 000171 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IHD 9320/2016**

(Do Senhor Deputado Juarezão)

**L I D O**

Em, 09/12/16

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para realização da duplicação da BR 080, especialmente no trecho que liga Taguatinga a Brazlândia.**

Excelentíssimo(a) Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DNIT para realização da duplicação da BR 080, especialmente no trecho que liga Taguatinga a Brazlândia.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A BR 080 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, pois trata-se da principal via que liga a cidade às demais regiões administrativas do DF.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Atualmente conhecida como rodovia da morte pelos frequentemente acidentes com vítimas fatais, ocorridos na BR080, e que em sua maioria são frutos da imprudência dos motoristas, que insistem em desrespeitar as normas de segurança do CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

Diante disso faz-se necessário à duplicação da BR 080, especialmente no trecho que liga Taguatinga a Brazlândia, haja

(1)





> SETAS - 000172 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**



&gt; SETAS - 000173 &lt;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9321/2016

Em. 06, 12, 16

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder  
Executivo, junto a NOVACAP, para  
realizar operação tapa buraco na  
Região Administrativa de Brazlândia.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Brazlândia.

#### JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como ônibus, durante o dia, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores e pedestres.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**







> SETAS - 000175 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



especialmente nas avenidas e quadras do Incra 08, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**



&gt; SETAS - 000176 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



INDICAÇÃO Nº IND 9323/2016

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Em, 06/12/16

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar o recapeamento na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar o recapeamento na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.

#### JUSTIFICAÇÃO

A DF 180 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia, Ceilândia e Aguas Lindas pois trata se da principal via de ligação entre essas cidades.

O trafego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Atualmente conhecida pelos frequentemente acidentes ocorridos na DF 180 - trecho que liga Brazlândia a Ceilândia, e que em sua maioria pela falta de manutenção da via, pois o asfalto está muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário o recapeamento na DF 180, especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do



> SETAS - 000177 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Incrá 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia, bem como a manutenção completa da DF 180, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**





&gt; SETAS - 000178 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº ND 9324/2016**

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Em, 06/12/16

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder  
 Executivo, junto a NOVACAP, para  
 realizar operação tapa buraco na  
 Região Administrativa de Taguatinga  
 - RAIII**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga RAIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**



&gt; SETAS - 000179 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº** INB 9325 /201

LIDO

Em. 09/12/16

(Do Senhor Deputado Juarezão)

**Sugere providências ao Poder**  
**Executivo, junto a NOVACAP, para**  
**realizar operação tapa buraco na**  
**Região Administrativa de Taguatinga**  
**- RAIII, especialmente nas**  
**quadras e avenidas da QNL.**

Secretaria Legislativa

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e avenidas da QNL.

#### JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, especialmente nas avenidas e quadras do Setor QNL, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8000  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA - 08/12/2016 17:10



&gt; SETAS - 000180 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº IND 9326/2011**

Em 06/12/16

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga - RAIII, especialmente nas quadras e avenidas da QNG.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e avenidas da QNG.

#### JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, especialmente nas avenidas e quadras do Setor QNG, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8000  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/Dez/2016 17:10





&gt; SETAS - 000181 &lt;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTUAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9327/2016

Em 06/12/16

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Poder  
Executivo, junto a NOVACAP, para  
realizar operação tapa buraco na  
Região Administrativa de Taguatinga  
- RAIII, especialmente nas  
quadras e avenidas da QNJ.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do  
Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento  
Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a  
NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Região  
Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e  
avenidas da QNJ.

#### JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se faz necessária é muito  
importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade,  
trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes  
para a população.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção  
das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco,  
bem como a manutenção das principais vias da cidade,  
especialmente nas avenidas e quadras do Setor QNJ, haja vista, que  
irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os  
prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a  
comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8000  
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/12/2016 17:10



&gt; SETAS - 000182 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº** INO 9328/2016

(Do Senhor Deputado Juarezão)

ep 12 14  
 A

**Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Administração Regional de Taguatinga - RAIII, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e avenidas da QNG.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Taguatinga - RAIII, para realizar operação tapa buraco na Região Administrativa de Taguatinga, especialmente nas quadras e avenidas da QNG.

**JUSTIFICAÇÃO**

A operação tapa buraco se faz necessária é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, especialmente nas avenidas e quadras do Setor QNG, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, e os prejuízos para a população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 JUAREZÃO 17:09

A



> SETAS - 000183 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**





&gt; SETAS - 000184 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 9329 /2016

INDICAÇÃO Nº  
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO  
Em 06.12.16  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) E DE UM PARQUINHO INFANTIL NA QUADRA 11 DO BAIRRO MORRO AZUL DE SÃO SEBASTIÃO.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de um ponto de encontro comunitário (PEC) e de um parquinho infantil na praça pública localizada nos fundos da quadra 11, Conjunto Q, Bairro Morro Azul de São Sebastião/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA OAB/DF 09:04

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de São Sebastião, especialmente da Quadra 11 e suas adjacentes do Bairro Morro Azul, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e de um parquinho infantil na referida quadra, a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva de adultos, jovens e crianças.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@dcl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@dcl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)



&gt; SETAS - 000185 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A região concentra um elevado número de crianças. Essas tantas crianças não possuem um local onde brincar nas horas em que não estão na escola. Especialmente no caso de famílias que não possuem recursos suficientes para colocar seus filhos em escolinhas pagas, é importante a atuação do Estado garantindo o acesso dessas crianças a um local de lazer.

De outro ponto, também ao idosos que moram nas redondezas não contam com um local para se exercitar já que os pontos de encontro comunitário mais próximos ficam longe dali. Sabe-se que a idade já avançada demanda cuidados específicos e a falta de uma atividade física pode piorar ainda mais o quadro já delicado de saúde dessas pessoas. Salienta-se que a quadra 11 tem espaço perfeitamente viável para instalação da PEC e do parquinho. Ocorre que, sem a devida utilização, esse espaço tem sido alvo de entulho e lixo, para descontentamento e insegurança da população.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento de doenças psicológicas, depressão e até violência. Os PECs e os parquinhos infantis mostram-se uma ótima opção para os moradores que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em dezembro de 2016.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**



&gt; SETAS - 000186 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**INDICAÇÃO Nº IND 9330/2016**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O  
 em, 06/12/16  
 Secretária Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
 DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO  
 DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO  
 FEDERAL (DFTRANS), A IMPLANTAÇÃO  
 DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NA  
 QUADRA 11 DO BAIRRO MORRO AZUL  
 DE SÃO SEBASTIÃO**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a implantação de uma parada de ônibus na quadra 11, Bairro Morro Azul de São Sebastião/DF.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do bairro Morro Azul, localizado em São Sebastião, que reclamam constantemente da grande distância para atender a população da região, sendo urgente sua implantação, na quadra 11, Bairro Morro Azul de São Sebastião/DF.

Além disso, os moradores precisam esperar na parada por longas horas, já que o tempo entre uma linha e outra é muito grande. Além disso, quando o ônibus chega os moradores sofrem para conseguir um lugar disponível, já que os ônibus chegam sempre lotados e sem condição de receber mais passageiros.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
 E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/12/2016 09:44  
 Eddy 2897





&gt; SETAS - 000187 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assim, a população local que depende do transporte público para se locomover diariamente até o trabalho, escolas e afins, padece com essa situação problemática.

O direito ao transporte é de enorme importância em uma sociedade e deve ser cotidianamente garantido e aperfeiçoado pelo Estado. O acesso ao transporte é fundamental em nossa configuração social, pois relaciona-se com os mais diversos direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal.

Um transporte público de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que se assegure as condições necessárias de uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e usufruídos.

Posto isso, é possível classificar o acesso ao transporte público como um direito de caráter essencial, conforme dispõe o Art. 15, inciso VI, da Lei Orgânica do DF, *in verbis*:

**Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:**

**VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo**

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população de São Sebastião é legítima, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões em        de        de 2016.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSDB/DF**

&gt; SETAS - 000188 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**INDICAÇÃO Nº** ND 9331/2016  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**L I D O**  
Em, 06-12-16  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA COMPANHIA  
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A  
TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS E  
MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
NA QUADRA 11 DO BAIRRO MORRO  
AZUL DE SÃO SEBASTIÃO.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a troca de lâmpadas queimadas e a melhoria da iluminação pública da quadra poliesportiva localizada nos fundos da quadra 11, Conjunto Q, Bairro Morro Azul de São Sebastião/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/Jan/2016 09:44

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de São Sebastião que reivindicam a troca urgente das lâmpadas em postes situados queimadas e a melhoria da iluminação pública da quadra poliesportiva localizada nos fundos da quadra 11, Conjunto Q, Bairro Morro Azul de São Sebastião/DF.

&gt; SETAS - 000189 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Clamam também, pela melhoria da iluminação pública nesta região, já que a escuridão nessa região é tanta que os crimes no local têm sido frequentes.

A falta de iluminação não só dificulta as atividades dos moradores como também oferece altos riscos à segurança da população, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

A instalação de iluminação pública entre as referidas quadras traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Sebastião e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS****PSDB/DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)





&gt; SETAS - 000190 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 9332/201

Em, 06 de 12 de 16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de um Campo de futebol sintético na Vila Roriz, Setor Oeste da Administração Regional do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de um campo de futebol de grama sintética na Vila Roriz no Setor Oeste da Administração Regional do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a construção de um campo de futebol vai atender, sobretudo, as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento. O lazer é tido como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 00020016 1434



&gt; SETAS - 000191 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gabinete do Deputado Cristiano Araújo


INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 9333/2011

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

 LIDO  
 Em, 09/12/16  
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Creche Comunitária na Região Administrativa do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma creche comunitária na Região Administrativa do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Gama.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade, pois a construção de uma creche comunitária é de fundamental importância para as mães que não tem onde deixar seus filhos quando se dirigem ao trabalho.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO  
 Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Dez/2016 14134



&gt; SETAS - 000192 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº IND 9334/2016

Em, 06/12/16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma da quadra de Skate no Setor Oeste da Região Administrativa do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma da quadra de skate do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama.


**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias.

Vale ressaltar que a reforma da pista de skate ( que se encontra em situação de precariedade ) vai atender, sobretudo, as crianças, jovens e adolescentes de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento. O lazer e o esporte são tidos como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 06dez2016 14:33





&gt; SETAS - 000193 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº IND 9335 /2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO  
Em. 06/12/16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma das praças da QE 38 da Região Administrativa do Guará – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma da praças da QE 38 da Região Administrativa do Guará – RA V.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Guará que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a reforma das praças ( que se encontra em situação de precariedade ) vão atender, sobretudo, as crianças, jovens, adolescentes e adultos de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/12/2016 14:53



&gt; SETAS - 000194 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº **IND 9336 /2016**

Em 04/12/16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de uma quadra Poliesportiva na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de uma quadra Poliesportiva na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a construção de uma quadra de esportes vai atender, sobretudo, as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento. O lazer é tido como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/12/2016 14:33

ms



&gt; SETAS - 000195 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 9337/2016  
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO  
Em 06.12.16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a construção de um Posto Policial, na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a construção de um Posto Policial na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação daquela comunidade. É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquela localidade especialmente os moradores e comerciantes que conclamam com mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/12/2016 14:33

PRCF





&gt; SETAS - 000196 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gabinete do Deputado Cristiano Araújo
INDICAÇÃO Nº **ND 9338/2016**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

 L I D O  
 Em, 06/12/16  
 Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Creche Comunitária bem como uma escola de ensino fundamental na Colônia Agrícola Samambaia da Região Administrativa de Vicente Pires.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma creche comunitária bem como de uma escola de ensino fundamental na Colônia Agrícola Samambaia da Administração Regional de Vicente Pires.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Colônia Agrícola Samambaia.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade visto que a construção de creche comunitária naquela localidade é de fundamental importância, pois não existem creches nem escolas nas proximidades e pelas mães que não tem onde deixar seus filhos quando se dirigem ao trabalho.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
 Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA - 06/12/2016 14:33



&gt; SETAS - 000197 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº IND 9339/201

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a revitalização da praça e do Ponto de Encontro Comunitário – PEC da QNL 22 da Região Administrativa de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a revitalização da praça e do ponto de encontro comunitário – PEC da Administração Regional de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a revitalização de Pontos de Encontro Comunitário - PEC e da praça vão atender, sobretudo, as crianças e adolescentes, jovens e idosos de forma que possam ter melhores condições de esporte, lazer e entretenimento. O lazer e o esporte são tidos como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Jan/2016 14:02



&gt; SETAS - 000198 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 9340 / 2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Em: 06.12.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a construção do Posto Policial nas entre quadras 40/50, na Região Administrativa de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a construção do Posto Policial nas entre quadras 40/50 da Região Administrativa de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Brasília.

É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquela localidade especialmente os moradores e comerciantes que clamam por mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA - ANDRÉZOLA - 14130

PRCF





&gt; SETAS - 000199 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 9341/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Em, 06/12/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo na Quadra 302, com a reconstrução do Posto Policial da área rural na Região Administrativa de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo com a reconstrução do Posto Policial na área rural da Região Administrativa de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Brazlândia.

É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquela localidade especialmente os moradores e comerciantes que conclamam com mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA - ANDRÉZOLA - 24/12/16